DECRETO Nº 00024/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.712, de 20 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 173.450,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.062.0402.0.028 - SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	28		1500000	3.500,00
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	CFEM	2708000	6.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	FES	2621000	50.000,00
02.09.04.12.361.1202.1.123 - EQUIPAMENTO P/ESCOLAS - RECURSO QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	320	QESE	1550000	21.950,00
02.14.26.782.2605.1.238 - REPARO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	488	CONVOT	2700000	92.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**173.450,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.062.0402.0.086 - PRECATORIO				
339091 - Sentencas Judiciais	29		1500000	3.500,00
02.09.04.12.361.1202.2.042 - RECUROS DE CONVENIO - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	QESE	1550000	21.950,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**25.450,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**148.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**173.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 03 de abril de 2023.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**